

PORTARIA Nº 4.625/SPO, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 136 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.002189/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-03-00HT-01-00, emitido em 19 de março de 2021, em favor da sociedade empresária AEROSAE SERVICO AEREO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ - 15.185.682/0001-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL